

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA  
**Rosinha Garotinho**

VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Geraldo Roberto Siqueira de Souza

**Procuradoria Geral do Município**  
Francisco de Assis Pessanha Filho

**Secretaria Municipal de Finanças**  
Walter Jobe

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo**  
Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.

**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
César Romero Ferreira Braga

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Paulo Roberto Hirano

**Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Henrique Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação**  
Joliza Rangel Abreu

**Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**  
Luiz Eduardo de Campos Crespo

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

**Secretaria Municipal de Cultura**  
Orávio de Campos Soares

**Fundação Municipal Trianon**  
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

**Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Izaura Colodete de Sá Freire

**Secretaria de Controle e Orçamento**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Mauro José da Silva

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Zacarias de Albuquerque

**Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Secretaria Municipal Particular**  
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

### Atos da Prefeita

DECRETO Nº. 419/2011

Altera o Decreto 305/2011, que estabelece critérios para concessão de licença aos servidores vinculados ao Município de Campos dos Goytacazes.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 73, IX da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

D E C R E T A:

Art. 1º - O art. 2º do Decreto 305/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O servidor que estiver em licença, pelo prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, terá suspenso o auxílio alimentação, vale transporte, bem como perderá direito à respectiva lotação:

Decreto nº 444/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita em exercício do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010, Art. 9º da Lei Municipal nº 8.219/2011, publicada em 02/05/2011 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 1.798.694,37 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos) nas dotações referentes ao programa de trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 320400 - FUNDACAO MUNIC.DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

(ANTIGA FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS)

UO: 32040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

1.381.000,00

2.10.122.0067.4299 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOÃO BARCELLOS

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

417.694,37

TOTAL DA UG

1.798.694,37

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 300400 - FUNDACAO GERALDO DA SILVA VENANCIO

UO: 30040 - FUNDACAO GERALDO DA SILVA VENANCIO - HGG

2.10.122.0067.4297 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO GERALDO VENANCIO

FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL

3.120,00

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

8.081,94

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

3.000,00

FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

12.000,00

FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA

60.000,00

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

182.792,38

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

298.552,80

2.10.122.0067.4326 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS/FUND. GERALDO VENANCIO

FONTE 0144 - NAT 319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

974.945,12

FONTE 0144 - NAT 319094 - INDENIZACOES TRABALHISTAS

234.698,64

2.10.302.0019.3040 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

10.733,61

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.769,88

TOTAL DA UG

1.798.694,37

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito em 29 de julho de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 02 de agosto de 2011

ROSINHA GAROTINHO  
PREFEITA

Decreto nº 445/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita em exercício do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 453.008,99 (quatrocentos e cinquenta e três mil, oito reais e noventa e nove centavos) nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 320400 - FUNDACAO MUNIC.DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

(ANTIGA FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS)

UO: 32040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

2.10.122.0067.4328 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS FUND.J.BARCELLOS

FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS

166.993,36

2.10.122.0067.4299 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOÃO BARCELLOS

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

198.305,63

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

65.710,00

TOTAL DA UG

431.008,99

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.452.0032.1716 - CONSTRUCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

15.000,00

1.15.122.0067.2280 - APOIO ADM. SEC. OBRAS/URBANISMO

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

7.000,00

TOTAL DA UG

22.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

431.008,99

TOTAL DA UG

431.008,99

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.12.365.0013.1023 - REFORMA E AMPLIAÇÕES DAS CRECHES

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

22.000,00

TOTAL DA UG

22.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 03 de agosto de 2011

ROSINHA GAROTINHO  
PREFEITA

## SUMÁRIO

<b>Atos do Poder Legislativo</b> .....	
<b>Atos do Poder Executivo</b> .....	
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	
Atos do Vice-Prefeito.....	
Despachos do Vice-Prefeito.....	
Secretaria Municipal de Governo .....	
Secretaria Particular .....	
Secretaria de Comunicação Social .....	
Procuradoria Geral do Município .....	
<b>ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO</b> (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
<b>Planejamento e Gestão</b> .....	2
Administração e Recursos Humanos .....	2
Controle e Orçamento.....	
Finanças.....	2
<b>Desenvolvimento Econômico</b> .....	
Agricultura e Pesca.....	
Trabalho e Renda.....	
Defesa do Consumidor .....	
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia .....	
<b>Desenvolvimento Social</b> .....	6
Cultura.....	6
Saúde .....	
Família e Assistência Social.....	
Educação.....	
Justiça e Assistência Judiciária .....	
<b>Infraestrutura</b> .....	
Obras e Urbanismo .....	
Meio Ambiente.....	
Serviços Públicos .....	
<b>Ordem Pública</b> .....	
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	6
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	7

Portaria Nº 631/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1158/09, que nomeou Alcioni Ribeiro da Silva Ancillotti, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Diretora da EM Amaro Ribeiro de Carvalho, Símbolo DAS-09, Classificação "E", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de junho de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita-

Portaria Nº 632/2011

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1160/09, que nomeou Dalva Regina Manhães Soares, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Diretora da EM Antônio Rodrigues da Silva, Símbolo DAS-09, Classificação "E", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de junho de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita-

Portaria Nº 633/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 889/09, que nomeou Tânia de Fátima Alexim Guedes, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Diretora da EM Barcelos Martins, Símbolo DAS-09, Classificação "E", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de junho de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita-

Portaria Nº 634/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 860/09, que nomeou Lúcia

Maria Pereira dos Santos, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Diretora da EM Joaquim da Costa Wagner, Símbolo DAS-09, Classificação "E", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de junho de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita-

Portaria Nº 635/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1159/09, que nomeou Neusa Maria Ferreira Tavares, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Diretora da EM Fazenda Muritiba, Símbolo DAS-09, Classificação "E", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de junho de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita-

Portaria Nº 636/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1154/09, que nomeou Clara Maria Pereira da Silva, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Diretora da EM Maura Batista Peçanha, Símbolo DAS-09, Classificação "E", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de junho de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita-

Portaria Nº 637/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1156/09, que nomeou Izabel Cristina Magalhães Valadares da Silva, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Diretora da EM Guararema, Símbolo DAS-09, Classificação "E", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de junho de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita-

Portaria Nº 651/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 890/2009, que nomeou Maria Aparecida Ribeiro Neto da Silva, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Diretora da EM Barra Velha, Símbolo DAS-09, Classificação "E", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de junho de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita-

Id: 1173087

### Coordenadoria de Planejamento e Gestão

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria nº. 130/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

READAPTAR a servidora MARIA DA GRAÇA VIEIRA PINHEIRO, matrícula nº 11539, Professor II, conforme Laudo Médico Pericial e deferimento no processo administrativo nº 6125/2010, de acordo com o artigo 25 parágrafo 2º da Lei nº. 5.247/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos, sem prejuízo de seus vencimentos, em atividades extra classe não fazendo uso exclusivo da fala, lotada na mesma Escola Prof. Sebastiana M. da Silva, enquanto readaptada, a contar de 20/12/2010, pelo período de 12 (doze) meses com reavaliação semestral.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 1173044

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotadas as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando esta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Finanças.

2007	0000025695	0000047488	0000073754	0000098045	0000117564	0000139990
<b>INSCRIÇÕES</b>	0000026633	0000048009	0000074685	0000098311	0000117594	0000140025
<b>IMOBILIÁRIAS</b>	0000027466	0000048010	0000074855	0000098518	0000117600	0000140365
0000000266	0000027605	0000049286	0000075236	0000098551	0000117970	0000140998
0000001153	0000027612	0000050286	0000075492	0000099498	0000118014	0000141527
0000001848	0000028441	0000050814	0000075739	0000100227	0000118118	0000143245
0000002356	0000028939	0000050960	0000076014	0000100455	0000118189	0000143373
0000002430	0000029136	0000051671	0000076199	0000100550	0000118446	0000143582
0000003616	0000029319	0000053271	0000076244	0000101574	0000118900	0000144180
0000003918	0000029980	0000053364	0000076393	0000102096	0000119306	0000144296
0000004209	0000030626	0000054381	0000077127	0000102128	0000119396	0000144514
0000004772	0000031148	0000054534	0000077130	0000103418	0000121562	0000144515
0000004953	0000031422	0000054567	0000079930	0000103600	0000121605	0000145540
0000005057	0000031952	0000054801	0000079962	0000103851	0000122901	0000145762
0000005288	0000032142	0000054887	0000080368	0000104071	0000123567	0000145958
0000005539	0000032430	0000055227	0000080387	0000106025	0000123997	0000146703
0000005844	0000032961	0000055274	0000081069	0000106346	0000124222	0000147135
0000006436	0000033478	0000057157	0000081782	0000106880	0000125023	0000147698
0000006460	0000033708	0000057335	0000082191	0000107138	0000125201	0000147703
0000008175	0000033908	0000057529	0000085336	0000107205	0000126775	0000147807
0000008271	0000034052	0000057703	0000086094	0000107374	0000127630	0000147870
0000008449	0000034439	0000058366	0000087103	0000107631	0000127976	0000148800
0000009379	0000035503	0000058743	0000087277	0000107756	0000128036	0000149912
0000009896	0000036223	0000059221	0000087581	0000108296	0000128633	0000150144



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Geraldo Roberto Siqueira de Souza**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Mauro José da Silva**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Mário Lopes Machado**  
PRESIDENTE DA FMJ

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**E-MAIL:** diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

### Poder Executivo

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**  
Mayra Freire Amaral.

##### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

##### DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

0000009913						
0000010240	0000036230	0000059235	0000087616	0000108626	0000128835	0000150161
0000010818	0000036504	0000059482	0000087645	0000108762	0000128940	0000150523
0000010930	0000037084	0000059853	0000087646	0000108883	0000129031	0000150666
0000011236	0000037127	0000060271	0000087785	0000108885	0000129098	0000151015
0000011717	0000037472	0000060350	0000088001	0000109712	0000129673	0000151228
0000012275	0000038622	0000060520	0000088115	0000110359	0000129891	0000152306
0000012485	0000039614	0000062230	0000088777	0000110441	0000129985	0000152334
0000013068	0000040035	0000063778	0000088856	0000110542	0000130051	0000153119
0000013814	0000040072	0000064098	0000089780	0000110813	0000130339	0000153264
0000013949	0000040081	0000064405	0000090314	0000110921	0000130821	0000153761
0000014006	0000041355	0000064575	0000090350	0000111892	0000130999	0000154186
0000014081	0000041398	0000064609	0000090864	0000113327	0000132301	0000154582
0000014384	0000041623	0000065961	0000091281	0000113729	0000132329	0000155257
0000015904	0000041810	0000066545	0000091337	0000113819	0000132608	0000155347
0000016244	0000041845	0000066812	0000092031	0000114459	0000133014	0000155582
0000018416	0000042136	0000067054	0000092072	0000114594	0000133539	0000155872
0000018650	0000042139	0000067398	0000092819	0000114641	0000133729	0000156034
0000018757	0000042266	0000067980	0000093123	0000114776	0000135474	0000156108
0000018841	0000043295	0000068203	0000093433	0000114842	0000135961	0000156208
0000019082	0000043724	0000068715	0000093789	0000114921	0000136193	0000156566
0000019274	0000043882	0000069280	0000093791	0000115796	0000136391	0000156792
0000019653	0000043920	0000069441	0000095464	0000116429	0000136615	0000157500
0000019721	0000044162	0000070083	0000095475	0000116758	0000137044	0000160421
0000020236	0000044196	0000070476	0000095758	0000116789	0000137306	0000161501
0000022102	0000044576	0000070825	0000095908	0000116824	0000137525	0000161969
0000022253	0000045365	0000071137	0000096114	0000117017	0000137611	0000166885
0000022828	0000045511	0000071184	0000096607	0000117119	0000137651	0000167694
0000024161	0000045709	0000072180	0000096885	0000117194	0000137995	
0000024350	0000045886	0000072668	0000097100	0000117260	0000138537	<b>INSCRIÇÕES</b>
0000024632	0000045912	0000072747	0000097554	0000117262	0000138697	<b>MOBILIÁRIAS</b>
0000024740	0000045980	0000073082	0000097681	0000117443	0000139148	13269
0000024977	0000046234	0000073591	0000097780	0000117469	0000139926	2598
0000025401	0000046299	0000073607	0000097940	0000117537	0000139952	34257
						34604
3688	05.152.206/0001-50	0000015623	0000066979	0000111365		58450
37118	054.233.847-53	0000016375	0000066991	0000111866		58946
37734	055.888.657-40	0000018279	0000069877	0000112036		61107
41418	057.444.177-88	0000019225	0000070492	0000113512		61994
41670	069.330.667-03	0000019322	0000071188	0000113826		62073
43252	07.620.708/0001-94	0000019482	0000072617	0000113911		64937
45361	075.662.787-70	0000020589	0000074641	0000115027		66539
46428	077.214.457-52	0000022814	0000075362	0000115204		67597
46552	079.021.877-06	0000022826	0000075957	0000116002		67738
49297	080.918.487-73	0000022915	0000076538	0000117843		67924
50325	087.521.067-80	0000024013	0000076669	0000118079		68093
50385	119.136.907-25	0000024283	0000076848	0000118316		68197
51333	160.555.947-49	0000027317	0000080306	0000119514		68652
52146	201.290.417-34	0000030411	0000080395	0000119649		68999
52779	28.598.795/0001-09	0000031654	0000080706	0000119910		69028
53088	31.869.811/0001-57	0000032880	0000081039	0000120076		69704
53835	322.006.507-44	0000033181	0000081572	0000122077		70852
54061	322.222.207-00	0000033399	0000081662	0000122390		97003
54160	326.920.057-91	0000033415	0000082336	0000126163		
55117	33.000.118/0001-79	0000034452	0000084798	0000127264		CONTRIBUENTES -
55233	33.098.518/0001-69	0000035121	0000084881	0000128082		CPF/CNPJ
55425	369.461.687-04	0000035152	0000084912	0000128803		007.030.257-08
55474	39.211.651/0001-66	0000036471	0000085010	0000131533		007.087.767-01
55798	454.126.937-68	0000037406	0000085428	0000131853		007.151.727-86
56074	472.420.517-20	0000037406	0000085428	0000131853		03.081.271/0001-07
56217	482.782.467-34	0000038898	0000085686	0000132833		03.415.851/0001-93
56926	490.697.137-72	0000039006	0000085712	0000135783		030.684.837-60
56951	490.697.137-72	0000042048	0000086183	0000136584		04.370.416/0001-52
57600	569.763.217-72	0000042228	0000086240	0000137284		104.505.737-10
59215	569.793.557-91	0000044837	0000086270	0000138272		109.835.257-22
	570.196.737-91	0000044860	0000087208	0000138478		17.192.451/0001-70
	570.581.647-20					

60645	614.562.842-15	0000045337	0000087215	0000140266	212.941.867-87
61739	655.981.807-15	0000046673	0000088189	0000140380	265.511.287-34
62559	656.145.777-34	0000047635	0000089049	0000140601	29.900.875/0001-21
63406	679.935.167-49	0000049911	0000089170	0000141138	29.900.909/0001-88
64842	694.493.847-20	0000050420	0000090835	0000141466	302.033.257-53
64893	917.429.005-34	0000050516	0000091363	0000142674	34.098.442/0001-34
65137	926.900.257-87	0000050929	0000091557	0000143872	502.095.907-34
65390	988.027.987-53	0000051057	0000091940	0000150904	57.561.615/0001-04
65746	999.871.717-53	0000051730	0000091967	0000152286	623.702.197-34
66163		0000051797	0000095306	0000153866	681.055.767-91
66344	<b>2008</b>	0000052028	0000096222	0000154655	874.304.107-82
66534	<b>INSCRIÇÕES</b>	0000052505	0000096312	0000155071	
66697	<b>IMOBILIÁRIAS</b>	0000054385	0000096880	0000155206	<b>2009</b>
66826	0000000075	0000054741	0000097245	0000157335	<b>INSCRIÇÕES</b>
66838	0000001338	0000057212	0000097450	0000157429	<b>IMOBILIÁRIAS</b>
66877	0000001342	0000059189	0000098249	0000158459	0000000539
67174	0000001600	0000059655	0000098883	0000159474	0000002000
67750	0000002920	0000060037	0000099339	0000162440	0000002310
67786	0000004512	0000061168	0000100375	0000163435	0000002575
67907	0000004517	0000061529	0000101576	0000164167	0000003924
68232	0000006120	0000061680	0000102212	0000165362	0000004209
69466	0000006571	0000061915	0000102212	0000165362	0000007028
70518	0000006633	0000062227	0000104743	0000165749	0000007217
70519	0000006687	0000062233	0000104796	0000166616	0000009268
78954	0000007606	0000062288	0000105751	0000169690	0000009641
83860	0000008822	0000062294	0000106256	0000171696	0000010326
8519	0000009917	0000062608	0000106437		0000010421
900674	0000010495	0000063159	0000106729	<b>INSCRIÇÕES</b>	0000011709
	0000011454	0000063767	0000107613	<b>MOBILIÁRIAS</b>	0000012405
	0000012878	0000065008	0000108232	17101	0000012668
<b>CONTRIBUINTES</b>	0000013634	0000065052	0000109677	21144	0000014406
<b>- CPF/CNPJ</b>	0000013852	0000065825	0000110277	30284	0000015120
03.381.598/0001-02	0000014042	0000066319	0000110347	47830	0000016489
030.462.947-27	0000014072	0000066921	0000110427	49494	0000016963
030.561.197-66			0000110737	52779	0000017869
047.111.657-20				52851	
0000018629	0000075889	0000125220	52242	0000023905	0000070806
0000018807	0000076771	0000127298	54866	0000024046	0000071392
0000019908	0000081409	0000127503	55483	0000024283	0000071840
0000019911	0000081490	0000128738	57061	0000025435	0000072436
0000020532	0000081624	0000129506	57628	0000027388	0000072660
0000021066	0000082064	0000130341	60786	0000027765	0000073358
0000022095	0000082244	0000131449	65155	0000028712	0000073536
0000023265	0000085184	0000131861	66920	0000028801	0000073646
0000023400	0000086329	0000132450	67645	0000029301	0000074188
0000023891	0000086441	0000133045	68513	0000029942	0000074683
0000023922	0000086471	0000134572	68996	0000030607	0000074913
0000023970	0000090575	0000135025	7074	0000030812	0000075067
0000024599	0000090868	0000136224	70771	0000031432	0000075812
0000025519	0000092546	0000136483	70865	0000032076	0000076138
0000026905	0000093426	0000136572	82979	0000032299	0000080969
0000027047	0000093888	0000136639	83099	0000032360	0000081154
0000027772	0000096226	0000136673	83394	0000032385	0000081339
0000027874	0000097259	0000139241	83399	0000033767	0000082460
0000028954	0000098469	0000139888	83452	0000033979	0000082607
0000029723	0000098649	0000139895	83586	0000035793	0000083541
0000030300	0000100383	0000140368	83667	0000037392	0000084620
0000030396	0000100601	0000140723		0000037896	0000085524
0000030437	0000101036	0000142711		0000038709	0000085940
0000033162	0000101417	0000144075	<b>CONTRIBUINTE</b>	0000040051	0000086096
0000034778	0000102827	0000144511	<b>S - CPF/CNPJ</b>	0000040099	0000087009
0000035128	0000104792	0000144522	02.999.887/0001-07	0000040371	0000088878
0000036989	0000104872	0000145072	030.709.297-61	0000040855	0000089187
0000037063	0000106941	0000145389	037.733.587-84	0000041506	0000090222
0000041780	0000107162	0000145845	05.047.669/0001-52	0000042156	0000090581
0000044886	0000107321	0000147290	05.425.990/0001-23	0000042431	0000090919
			075.576.637-72		
			080.699.967-57		

0000046617	0000107357	0000150938		0000044187	0000091828
0000046719	0000107574	0000151055	083.005.177-58	0000044923	0000091963
0000047680	0000107897	0000151641	083.457.677-53	0000045551	0000092090
0000048495	0000107914	0000152325	085.369.387-06	0000048438	0000093654
0000048883	0000108065	0000152898	104.676.967-72	0000049281	0000095524
0000049324	0000109452	0000153407	112.865.217-00	0000049928	0000096513
0000050288	0000110138	0000154098	308.159.837-00	0000051122	0000096989
0000053401	0000111138	0000154993	39.713.714/0001-82	0000051877	0000097345
0000053683	0000111603	0000155288	454.173.857-00	0000052366	0000097462
0000056168	0000112306	0000155888	570.236.547-00	0000053770	0000097526
0000057073	0000112753	0000155948	703.059.787-72	0000053892	0000097651
0000057473	0000112772	0000156860	834.851.047-87	0000054814	0000097967
0000058392	0000113017	0000157546	869.983.907-34	0000056226	0000098646
0000059186	0000113180	0000160727		0000058352	0000098872
0000059317	0000113749	0000160799	<b>2010</b>	0000058708	0000099671
0000062711	0000113890	0000161106	<b>INSCRIÇÕES</b>	0000058895	0000101550
0000062833	0000114123	0000163096	<b>IMOBILIÁRIAS</b>	0000060249	0000102013
0000063804	0000114289	0000164131	0000000283	0000060434	0000102267
0000064595	0000114305	0000165340	0000001205	0000062684	0000103418
0000064827	0000115090	0000165626	0000002399	0000062915	0000104233
0000065473	0000115452	0000167650	0000006387	0000064419	0000104285
0000066837	0000115523	0000168556	0000006897	0000064606	0000104541
0000067959	0000115524	0000169200	0000007872	0000065004	0000105434
0000068430	0000117004	0000169244	0000009610	0000065158	0000107384
0000068612	0000117069	0000170316	0000010692	0000065652	0000107733
0000068662	0000117076	0000170694	0000011316	0000066009	0000108352
0000069012	0000117589	0000171563	0000012905	0000066324	0000108447
0000069031	0000117897		0000012938	0000066610	0000109506
0000069805	0000118791	<b>INSCRIÇÕES</b>	0000014329	0000066610	0000109506
0000070019	0000120156	<b>MOBILIÁRIAS</b>	0000014662	0000067858	0000109646
0000073438	0000120828	40079	0000017584	0000067902	0000109919
0000075294	0000124754	41052	0000020749	0000068172	0000110037
0000075390	0000124764	43535	0000021073	0000068300	0000110442
0000075436	0000125106	49186	0000023002	0000068968	0000111856
		51001	0000023235	0000069101	0000112278
0000112538	0000164464	0000011335	0000063063	0000105713	0000155866
0000112645	0000166085	0000011401	0000063791	0000106365	0000156646
0000112864	0000166358	0000012231	0000063979	0000108423	0000159229
0000113157	0000167587	0000012557	0000064032	0000108470	0000160410
0000113795	0000167675	0000012686	0000064303	0000109350	0000161739
0000114840	0000168077	0000016632	0000064345	0000110035	0000161767
0000115546	0000168590	0000016881	0000064599	0000110164	0000162197
0000116514	0000170388	0000017795	0000064944	0000110937	0000162325
0000117213	0000174450	0000018469	0000065503	0000110971	0000164079
0000117363	0000175428	0000019917	0000065697	0000112784	0000167172
0000117423	0000177276	0000019941	0000067037	0000113267	0000169208
0000117818		0000019952	0000067052	0000113532	0000170346
0000118268	<b>INSCRIÇÕES</b>	0000021785	0000067400	0000113823	0000170624
0000118374	<b>MOBILIÁRIAS</b>	0000023060	0000068563	0000114447	0000170877
0000118910	07249	0000023105	0000068563	0000115130	0000172096
0000119613	100329	0000023228	0000070191	0000115223	0000175426
0000119808	100384	0000024283	0000070654	0000116353	0000175570
0000120295	100385	0000025456	0000072493	0000117065	0000176132
0000120739	100426	0000026821	0000072858	0000117232	0000176450
0000121539	100701	0000027105	0000073112	0000117277	0000177852
0000121599	100705	0000027691	0000073249	0000121443	
0000123981	100957	0000027751	0000073270	0000121564	<b>INSCRIÇÕES</b>
0000124224	101050	0000028722	0000073295	0000122598	<b>MOBILIÁRIAS</b>
0000124778	101212	0000029643	0000073458	0000122723	102017
0000126473	1795	0000030020	0000074033	0000123578	102150
0000127374	47593	0000030111	0000074538	0000123841	41597
0000128270	52690	0000030180	0000074903	0000126698	60473
0000129090	59703	0000030347	0000075036	0000126732	66035
0000129565	63092	0000030756	0000075272	0000128053	67663
0000131721	64711	0000033136	0000075778	0000128086	68097
0000131986	70087	0000033658	0000080804	0000128650	83464
0000133002	70232	0000035423	0000081431	0000128668	901000
0000135451	84231	0000036872	0000081521	0000128796	903763
0000135451	84348	0000036872	0000082127	0000128796	
0000135451		0000036872	0000085220	0000128796	

84348				CONTRIBUINTE S - CPF/CNPJ	
0000136646		0000038856	0000085329	0000130412	
0000136711	<b>CONTRIBUINTE S - CPF/CNPJ</b>	0000039150	0000085484	0000131218	
0000136726		0000040105	0000086569	0000131417	002.294.277-74
0000139696	016.145.097-00	0000040107	0000087827	0000132617	017.430.507-98
0000141843	017.647.637-77	0000040328	0000087965	0000132684	017.495.077-22
0000142653	07.143.432/0001-09	0000042845	0000088418	0000132966	030.653.687-06
0000142774	189.677.797-04	0000044964	0000088531	0000133866	068.655.387-06
0000143847	327.148.667-00	0000045130	0000088644	0000134059	093.867.067-09
0000145121	39.211.651/0001-66	0000045142	0000089729	0000135178	243.961.417-34
0000145211	680.250.507-00	0000046310	0000091257	0000135237	402.849.997-68
0000145339	733.448.857-15	0000046784	0000091374	0000137360	424.299.787-68
0000145477		0000047918	0000092119	0000139253	548.283.767-04
0000145612	2011	0000049256	0000092149	0000139492	
0000148088	<b>INSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS</b>	0000049329	0000093405	0000140705	
0000149133		0000049836	0000093496	0000140740	
0000149191	0000000842	0000049907	0000094239	0000141583	
0000151346	0000001102	0000049917	0000096411	0000144834	
0000151525	0000001403	0000051739	0000096742	0000145330	
0000152321	0000001689	0000051929	0000096831	0000145341	
0000152672	0000002953	0000055518	0000097583	0000145777	
0000154111	0000004115	0000055662	0000097808	0000147041	
0000155040	0000004417	0000057004	0000097943	0000148875	
0000155570	0000005830	0000058146	0000098041	0000151092	
0000155662	0000006739	0000058942	0000098529	0000151423	
0000157244	0000007833	0000059007	0000099280	0000151997	
0000157725	0000007910	0000059731	0000100171	0000152189	
0000158827	0000008101	0000059782	0000100648	0000152719	
0000159251	0000008131	0000060462	0000101466	0000152937	
0000162325	0000008230	0000060506	0000102923	0000154601	
0000162398	0000008353	0000061577	0000103584	0000155081	
0000162701	0000010259	0000062294	0000104382	0000155613	
	0000010732				

Id: 1173092

### Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2011.024.000038-4 - PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 001/11, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa especializada em limpeza de vidros para atender as necessidades da FTMT, no município de Campos dos Goytacazes - RJ, à licitante vencedora FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 16.140,00 (dezesseis mil cento e quarenta reais).

Em, 05 de julho de 2011.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza  
=Presidente da Fundação Teatro Municipal Trianon=

Id: 1173048

#### FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2011.019.000468-5 - PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 010/11, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, prestação de serviços de locação de Tendões Tamanho 3m x 3m estrutura metálica com cobertura formato chapéu de bruxa confeccionado em tubos galvanizados, cobertura com lona branca cônica, à licitante alves empreendimentos ltda com o valor global de R\$ 43.992,00 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais).

Em, 03 de agosto de 2011.

Patrícia Cordeiro Alves  
=Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima=

Id: 1173049

### AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

### Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITACAO

Modalidade: Dispensa de Licitação;  
Número: 003/2011.  
Objeto: Reforma da Unidade Básica de Saúde - Carvão.  
Valor: R\$14.820,58 (Quatorze mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos).  
Empresa Vencedora: Xame Empreiteira de Serviço e Comércio Ltda.  
Fundamento Legal: art.25, inciso I, da Lei 8.666/93

Homologo a presente,

Campos dos Goytacazes, 29 de julho de 2011.

**Dr. Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1172565

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITACAO

Modalidade: Dispensa de Licitação;  
Número: 004/2011.  
Objeto: Reforma da Unidade Básica de Saúde - Parque Santa Helena.  
Valor: R\$14.533,38 (Quatorze mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos).  
Empresa Vencedora: Xame Empreiteira de Serviço e Comércio Ltda.  
Fundamento Legal: art.25, inciso I, da Lei 8.666/93

Homologo a presente,

Campos dos Goytacazes, 29 de julho de 2011.

**Dr. Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1172566

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

- REABERTURA-

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, torna público e comunica a empresa CIRUCOR HOSPITALAR LTDA que procederá a reabertura da sessão de licitação e dará continuidade as atividades da modalidade Pregão Presencial- Sistema Registro de Preços nº 038/2011 do tipo menor preço por item, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Sensor Flotrac, com cessão de equipamento (monitor Vigileo), para utilização na UTI do Hospital Ferreira Machado/FJBM.

Data e horário da reabertura: 05 de Agosto de 2011 às 11 h (Onze horas).

Campos dos Goytacazes, 03 de Agosto de 2011.

Aline Gomes Pelicioni  
Pregoeira

Id: 1173058

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO

FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO  
HOSPITAL GERAL DE GUARUS

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 061/2011.  
FATO GERADOR: Carta Convite 003/11.  
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção das portas de vidro do Hospital Geral de Guarus/FGSV.  
CONTRATADA: A. S. Moraes Construções e Serviços Ltda.  
VALOR TOTAL: R\$67.680,00(Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: Programada.  
PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 25 de Julho de 2011.

Dr. Edson Batista  
Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

Id: 1173029

FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO  
HOSPITAL GERAL DE GUARUS

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 047/11  
FATO GERADOR: Pregão 010/11  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender a SMS, FBM e Unidade de Farmácia do HGG/FGSV.  
CONTRATADA: Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.  
VALOR TOTAL: R\$470.722,73(Quatrocentos e Setenta Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Três Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediata  
PRAZO DO CONTRATO: 07 (Sete) Dias.

Campos dos Goytacazes, 19 de Maio de 2011.

Dr. Edson Batista  
Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

Id: 1173030

FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO  
HOSPITAL GERAL DE GUARUS

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 062/2011.  
FATO GERADOR: Carta Convite 002/11.  
OBJETO: Fornecimento, Instalação e ativação do Novo Sistema de Monitoramento do Hospital Geral de Guarus.  
CONTRATADA: Cláudio Cezar de Oliveira Willermens  
VALOR TOTAL: R\$31.900,00(Trinta e Hum Mil e Novecentos Reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: Ordinario  
PRAZO DO CONTRATO: Imediata.

Campos dos Goytacazes, 18 de Julho de 2011.

Dr. Edson Batista  
Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

Id: 1173031

FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO  
HOSPITAL GERAL DE GUARUS

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 064/2011.  
FATO GERADOR: Pregão 012/2011.  
OBJETO: Aquisição de Tubo para o Tomógrafo para o Hospital Geral de Guarus.  
CONTRATADA: EMG - Equipamentos Médicos Gerais Ltda.  
VALOR TOTAL: R\$63.700,00(Sessenta e Três Mil e Setecentos Reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.  
PRAZO DO CONTRATO: 10(Dez) Dias.

Campos dos Goytacazes, 26 de Julho de 2011.

Dr. Edson Batista  
Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

Id: 1173032

FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO  
HOSPITAL GERAL DE GUARUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO: Termo Aditivo 001 ao Contrato 002/2010 .  
FATO GERADOR: Pregão 029/09.  
OBJETO: Prestação de Serviço (Manutenção Corretiva e Preventiva do Tomógrafo).  
CONTRATADA: EMG - Equipamentos Médicos Gerais Ltda.  
VALOR TOTAL: R\$183.528,00(Cento e Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: Programado.  
PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 02 de Março de 2011.

Dr. Edson Batista  
Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

Id: 1173033

FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO  
HOSPITAL GERAL DE GUARUS

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 046/11  
FATO GERADOR: Pregão 010/11.  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender a SMS, FBM e a Unidade de Farmácia do HGG/FGSV.

CONTRATADA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
VALOR TOTAL: R\$12.450,00(Doze Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: Imediata  
PRAZO DO CONTRATO: 07 (Sete) Dias.

Campos dos Goytacazes, 20 de Maio de 2011.

Dr. Edson Batista  
Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

Campos dos Goytacazes, 20 de Maio de 2011.

Dr. Edson Batista  
Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

Id: 1173038

FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO  
HOSPITAL GERAL DE GUARUS

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 060/2011.  
FATO GERADOR: CARONA 001/2011 Pregão 039/10.  
OBJETO: Aquisição de Material de Radiologia para atender à Farmácia do Hospital Geral de Guarus/FGSV.  
CONTRATADA: ODONTO SERVICE Ltda.  
VALOR TOTAL: R\$50.640,00(Cinquenta Mil, Seiscentos e Quarenta Reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: Imediata  
PRAZO DO CONTRATO: 10 (Dez) dias.

Campos dos Goytacazes, 21 de Julho de 2011.

Dr. Edson Batista  
Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

Id: 1173039

FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO  
HOSPITAL GERAL DE GUARUS

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 049/11.  
FATO GERADOR: Pregão 010/11.  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender a SMS, FBM e a Unidade de Farmácia do HGG/FGSV.  
CONTRATADA: Prontos Distrib. De Mat. Cir. e Hospitalares Ltda-Me  
VALOR TOTAL: R\$179.968,25,(Cento e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: Imediata  
PRAZO DO CONTRATO: 07 (Sete) Dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de Maio de 2011.

Dr. Edson Batista  
Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

Id: 1173040

FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO  
HOSPITAL GERAL DE GUARUS

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 063/2011.  
FATO GERADOR: Carta Convite 001/11.  
OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Veículos para atender ao Setor de Suporte Operacional do Hospital Geral de Guarus.  
CONTRATADA: W. O. Santos Locação  
VALOR TOTAL: R\$78.000,00(Setenta e Oito Mil Reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: Programada.  
PRAZO DO CONTRATO: 10 (Dez) meses.

Campos dos Goytacazes, 25 de Julho de 2011.

Dr. Edson Batista  
Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

Id: 1173041

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE  
CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Edital Nº 014/2011

O Presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros de Direito Titulares e Suplentes, para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 09/08/2011 (terça-feira), em 1ª Convocação às 15:00h ou em 2ª Convocação às 15:30h, na sede do Conselho situada na Rua Barão de Miracema, 335, Centro, com a seguinte pauta:  
1 - Leitura de ata;  
2 - Leitura de Expediente;

3 - Deliberação sobre as prestações de contas dos gestores e das instituições com projetos financiados pelo FMIA, com parecer da Comissão de Finanças;  
4 - Apreciação do Edital de Projetos/Programas para o ano de 2012, através de financiamento com o FMIA.  
5 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de agosto de 2011.

Mario Lopes Machado  
Presidente do CMPDCA

Id: 1173054

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE  
NÚMERO: 008/2011

OBJETO: contratação de empresa especializada fornecimento de LAP TOP Core 2 duo T6670, HD 320 GB Memória RAM de 3GB Windows 7 profissional tela de LCD 15 para atender a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.  
EMPRESA CONTRATADA:  
EM. COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME com o valor de R\$ 1930,00 (mil novecentos e trinta reais) em preço unitário, com o valor total em R\$ 32.810,00 (trinta e dois mil e oitocentos e dez reais)  
DATA DO JULGAMENTO: 08 / 07/ 2011  
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.  
Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2011

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA  
Presidente da C.M.C.G

EXTRATO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE  
NÚMERO: 009/2011

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento implantação com manutenção de cancela para controle de entrada e saída do Pátio de estacionamento da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.  
EMPRESA CONTRATADA:  
S. DE SOUZA LEITE ATERIAIS ELÉTRICOS na qual ofereceu o preço total de R\$ 77800,00 (setenta e sete mil oitocentos reais) nos respectivos itens e assim declarada vencedora do certame.  
DATA DO JULGAMENTO: 10 / 06/ 2011  
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.  
Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2011

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA  
Presidente da C.M.C.G

EXTRATO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE  
NÚMERO: 0014/2011

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de materiais para confecção de lanches e materiais variados para cozinha com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.  
EMPRESA CONTRATADA:  
Empresa M. LUNA CEREAIS LTDA ME com o valor de todos os itens em R\$ 55.039,80 (cinquenta e cinco mil e trinta e nove reais e oitenta centavos).  
DATA DO JULGAMENTO: 21 / 06/ 2011  
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.  
Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2011

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA  
Presidente da C.M.C.G

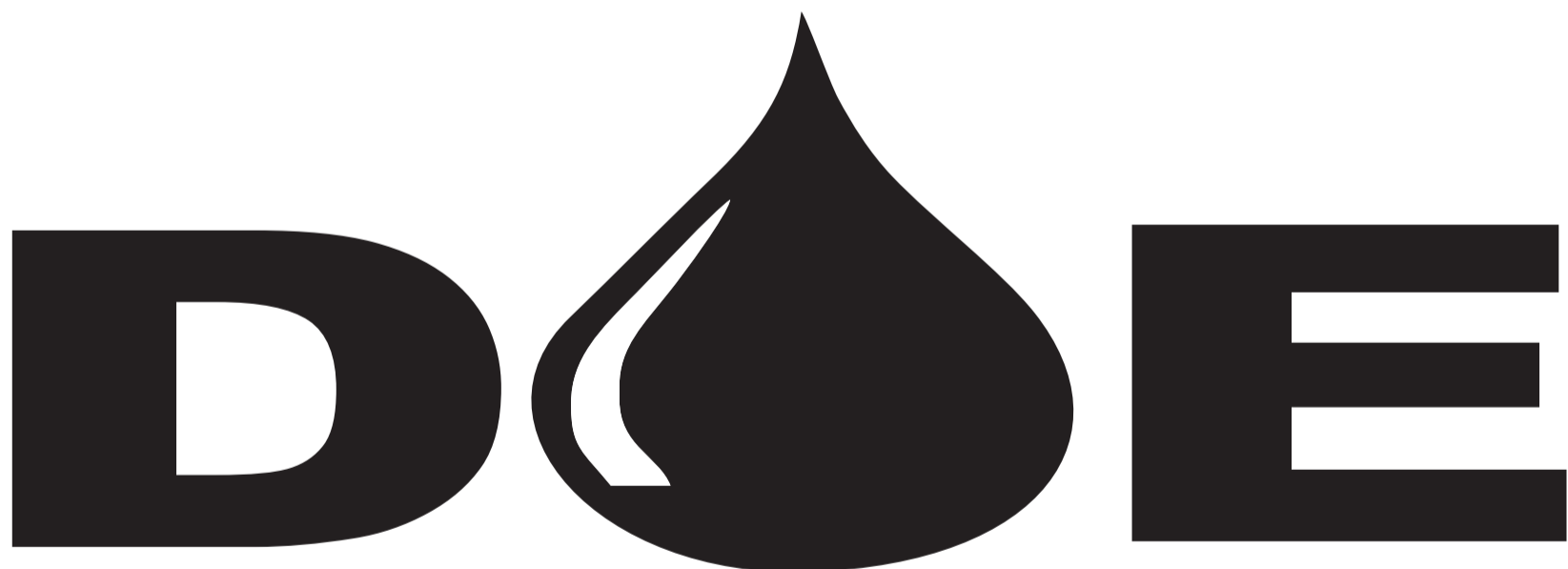
EXTRATO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE  
NÚMERO: 0015/2011

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento e instalação de piso vinílico no primeiro andar em uma área de 520m² com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.  
EMPRESA CONTRATADA:  
DECSTORE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME com o valor de todos os itens em R\$ 77.571,28 (setenta e sete mil e quinhentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos).  
DATA DO JULGAMENTO: 28 / 06/ 2011  
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.  
Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2011

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA  
Presidente da C.M.C.G

Id: 1172638



**SANGUE**

**O Hemocentro  
Precisa de Você.**